

A Atribuição Classes e Aulas para afastamento de titulares de cargo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, será realizada de forma PRESENCIAL pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, e ocorrerá respeitando os protocolos de saúde COVID -19.

15/12/2020 - (TARDE) - TITULAR DE CARGO - INSCRITO NO ARTIGO 22 DA L.C. 444/85

Atribuição de forma **PRESENCIAL E MANUAL** para afastamento de titulares de cargo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985 pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas,

BANCA	HORÁRIO
<p style="text-align: center;">Apresentar Modelo CGRH RG/CPF</p> <p style="text-align: center;"><u>CLASSE ANOS INICIAIS – CICLO I</u> <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u></p>	<p style="text-align: center;">13HOOMIN</p> <p style="text-align: center;">Local: EE Monsenhor Nora Endereço: Rua Monsenhor Mosyés Nora, 270 Centro. 13800-190</p>
<p style="text-align: center;">Docentes - Apresentar Modelo CGRH RG/CPF</p> <p style="text-align: center;"><u>EDUCAÇÃO FÍSICA:</u> <u>ARTE;</u> <u>CIÊNCIAS HUMANAS:</u> <u>CIÊNCIAS DA NATUREZA:</u> <u>CÓDIGOS E LINGUAGENS;</u> <u>INOVA</u></p>	<p style="text-align: center;">14H30MIN</p> <p style="text-align: center;">Local: EE Monsenhor Nora Endereço: Rua Monsenhor Mosyés Nora, 270 Centro. 13800-190</p>

ATENÇÃO

1. Obrigatório uso de máscara;
2. Trazer a própria caneta;
3. Lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70%;
4. Respeitar o distanciamento de 1,5 metro, evitando aglomeração;
5. Ter próprio copo ou garrafa ou utilizar copos descartáveis para beber água;
6. Respeitar o escalonamento do grupo/turmas para a realização da atribuição;
7. Ao retirar a máscara para se alimentar ou beber água, ela deve ser guardada adequadamente em um saco plástico ou de papel;

- 8. Respeitar a quantidade máxima de pessoas no banheiro, distanciamento de 1,5 metro, evitando aglomeração;**
- 9. Medir a temperatura antes de sair de casa, e se a temperatura estiver acima de 37,5°C, orientamos o docente o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário, bem como o contato, para a realização da atribuição artigo 22, não sendo prejudicado.**